



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 7 de Dezembro de 1964

ATA Nº 53/64

Aos sete dias do mês de Dezembro de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia - número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. - Passou-se a leitura da correspondência recebida e expedida.

EXPEDIENTE

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o artigo 93º, § 2º inciso I e na forma regimental, venho pelo presente, requerer à Vossa Exa. que houvido o plenário, seja realizado três sessões "EXTRAORDINÁRIA", para aprovação da Lei nº 12 do executivo.

VEREADOR ELSON DA SILVA LOPES P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento solicitando votos de congratulações pela passagem do dia do Mineiro ocorrido no dia 4 de Dezembro p/passado.

VEREADOR ELSON VOITARE DA SILVA LOPES P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento solicitando votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Nelson Anthão Lara, ocorrido a 22 de Novembro p/passado, nesta Cidade.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO P.L. - Apresentou a mesa uma proposição, no sentido de de ser solicitado, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a inclusão na Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 1965, a verba de 915.000,00 cruzeiros, para auxílio do Ginásio Professor Alcides Conter, da Campanha Nacional de Educândários Gratuitos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96º, inciso III letra A, do Regimento Interno desta Casa, levou a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Ariosto Batista Sampaio, no qual solicitava a, realização de três sessões extraordinárias para aprovação do Projeto de Lei nº 12 do executivo, o requerimento em apreço foi aprovado pelo plenário por unanimidade.

Aprovado por unanimidade, em sua primeira sessão plenária o Projeto de Lei nº 12, do executivo no qual fica Criado o Departamento Municipal de Estrada de Rodagem.

Continua -



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL
Minas de Butiá, 7 de Dezembro de 1964

ATA Nº 53/64

CONTINUAÇÃO

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade o requerimento do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, no qual solicitava informações do Sr. - Osvaldo Montiél Beguet, Delegado do I.A.P.E.T.C. no Rio Grande do Sul, sobre a situação dos carroceiros aposentados e quando iriam receber seus - benefícios.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 22/64, do Vereador Nestor Antônio da Silva, na qual solicitava a inclusão na lei orçamentária para 1965, verba para custeio de despesas de viagem e estadias dos vereadores quando a serviço da Câmara.

Aprovado por unanimidade a proposição nº 23/64, - do Vereador Nestor Antônio da Silva, na qual solicitava uma verba de Cr\$ - 200.000,00, para compra de livros didáticos e cadernos escolares.

Aprovado por 5 votos contra 1 a proposição de nº - 25/64, do Vereador Luiz Brathkowski, na qual propunha, ao Exmº. Sr. Prefeito que seja consedido o título de CIDADÃO BUTIAENSE ao Dr. Carlos Corrêa - Rodrigues.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 26/64, do Vereador Elson da Silva Lopes, na qual propunha ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a desapropriação do Açude Grande de propriedade da Cia. Carbonífera Minas de Butiá.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 27/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, na qual propunha ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Serviço Municipal de Assistência Pública.

Aprovado por unanimidade a proposição de nº 28/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, ^{na qual} foi autorizado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a fazer um ajuste com o Sr. Presidente do Sindicato, para a compra pelo Município de uma ambulância, para o Serviço Municipal de -- Assistência Pública, uma vez que àquele Presidente, se prontificou a entrar com 50% do valor da referida ambulância.

O Vereador Ibrahim Charão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86º, do Regimento Interno desta Casa, - solicitou ao Exmº. Sr. Presidente a retirada da sua proposição de nº 24/64.

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 13º, inciso II letra D e artigo 86º todos do Regimento Interno desta Casa, mandou que se arquivasse a presente proposição de nº 24/64.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 7 de Dezembro de 1964

ATA Nº 53/64

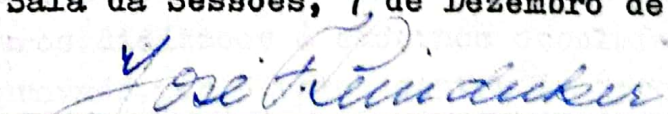
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada foi registrado, por ter se esgotado o tempo, destinado para referida sessão.

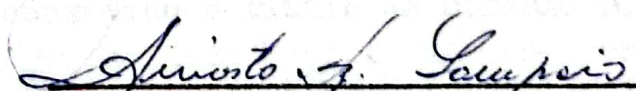
Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local, para às 22,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 12, do executivo para discussão e votação em sua segunda sessão, proposição do Vereador Nestor Antônio da Silva, proposição de nº 23/64, do Vereador Nestor Antônio da Silva, proposição nº 25/64 do Vereador Luiz Brathkowski, proposição nº 26/64 do Vereador Elson da Silva Lopes, proposição nº 27/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, proposição nº 28/64, do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes.

Sala da Sessões, 7 de Dezembro de 1964



Presidente



Secretário.-